



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0002913-4

Informação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 100171657

342ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAIEPS

6068.2023/0003015-7

Interessado: Base de Administração e Apoio do Ibirapuera

Local: Rua da Independência, 632

Contribuinte: 035.103.0135-8

Assunto: Termo de Consentimento para Atividade Edilícia Pública – TCAEP

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do §2º do Art. 19 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, em pedido de Termo de Consentimento da Atividade Edilícia Pública – TCAEP, protocolado em 06/04/2023, na vigência das Leis nº 16.050/2014, 16.402/2016 e 16.642/2017, referente à reforma, em imóvel pertencente à União, ocupado por base militar, hospital, entre outros usos, grupo de atividades nR3-3, com proposta de construção de conjunto residencial vertical, grupo de atividades R2v-2, Polo Gerador de Tráfego (PGT), em ZOE / PA 4, na Subprefeitura Sé.

PRONUNCIAMENTO/003/CAIEPS/2024

A CAIEPS, em sua 342ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de março de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo inciso I do artigo 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2.013, e pelo §2º do artigo 19 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2.018, após debates e análise do empreendimento apresentado às fls. 01/08 a 08/08 (*), entendeu, por unanimidade de votos, pelo prosseguimento da análise. Sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições das normas de edificação, uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, recomendou ainda observar as seguintes condições:

1. Atendimento na íntegra ao Pronunciamento SMUL.ATECC.CTLU/005/2024, notadamente em relação ao coeficiente de aproveitamento máximo;

2. Atendimento ao número mínimo de vagas de bicicletas, para o conjunto residencial vertical, na proporção de 01 (uma) vaga para cada unidade habitacional, de acordo com o Quadro 4A, anexo à Lei nº 16.402/2016;
3. Apresentação de anuência emitida pela SMT, no âmbito da CET, de acordo com o inciso II do parágrafo §2º do artigo 10 do Decreto nº 58.943/2019, em face da classificação do empreendimento como Polo Gerador de Tráfego (PGT);
4. Apresentação de Parecer Técnico e respectivo Termo de Compromisso Ambiental – TCA, emitidos por SVMA, em face do manejo arbóreo pretendido, devendo ser realizada, por RESID, a conferência da compatibilidade entre as peças gráficas do Projeto de Compensação Ambiental – PCA a este vinculado e do projeto a ser licenciado pela SMUL;
5. Observância às disposições do item 3 do Anexo I da Lei nº 16.642/2017 e do item 3 do Anexo I do Decreto nº 57.776/2017, em face da presença de corpo d'água, conforme informação contida no BDT;
6. Verificação por RESID quanto à necessidade de apresentação de anuência relacionada à infraestrutura de transporte, tendo em vista informação constante no BDT e no MDC de que o imóvel está inserido nas áreas de influência do Metrô e do Trem Metropolitano;
7. Atendimento na íntegra ao disposto na Declaração de Inexigibilidade, Ref. ao Protocolo de Pré-Análise 00EFE32C81, emitida pelo COMAER, válida até 14/12/2024, ou em documento equivalente emitido pelo mesmo órgão após esta data;
8. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro 4B, anexo à Lei nº 16.402/2016, relativos às Zonas Mistas (ZM);
9. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 16.050/2014, 16.402/2016 e 16.642/2017 e ao Decreto nº 58.943/2019, alterado pelo Decreto nº 60.127/2021.

POLLYANNA SJOBON VERAS

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria SGM 35/2024

VOTARAM: Pollyanna Sjobon Veras, Tania Cristina Filgueiras, Katleen Mayumi Minoda, Juliana Henrique Bezerra Chaves, Alexandre Moratore, Cleusa Guimarães, Elisângela Yoshikawa e Sérgio Massamitsu Arimori.

PRESENTES AINDA: Cecília Ayako Tsuruda, Gabriel Cavinato da Ponte, Marcos da Silva Tosta, Gabriella Roesler Radoll, Mariana Poli Gortan, Mariely Ferreira dos Reis Luz, Marília Fernandes, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Ana Caroline Bernardo Gomes dos Santos, Laura Bernardo Lino e Victor Nozomi Wakai Shimakage.

(*) documentos SEI 096851011, 096851018, 096851022, 096851028, 096851035, 096851038, 096851053 e 096851072.



Pollyanna Sjobon Veras
QEAG - Prof. Eng, Arq, Agro, Geologia
Em 26/03/2024, às 10:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **100171657** e o código CRC **DBA4AAB2**.
